



PROCESSO SELETIVO INTERNO

CARGO: DIRETOR GERAL DE UNIDADE PRISIONAL

A SUAPI- Subsecretaria de Administração Prisional informa que realizará Processo Seletivo Interno para composição do quadro de reserva para a função de Diretor Geral das Unidades do Sistema Prisional.

ATRIBUIÇÕES:

O candidato deverá ser capaz de articular e promover, junto à sociedade, a missão da Secretaria de Estado de Defesa Social em consonância com as normas e legislação vigentes; garantir o correto e integral cumprimento das normas do Sistema Prisional; orientar, promover, acompanhar e avaliar as ações realizadas nas áreas de atendimento e ressocialização, segurança, inteligência e administrativa, a fim de garantir a qualidade do Sistema Prisional; acompanhar a gestão dos recursos humanos, financeiros e logísticos, a fim de garantir a conservação e a manutenção da Unidade Prisional; articular junto à sociedade parcerias para promoção de cursos de alfabetização, profissionalização, cursos superiores, de nível técnico e graduação, bem como projetos socioculturais, com a finalidade de proporcionar ao preso melhores condições para sua reinserção social; gerir os contratos, convênios e termo de cooperação técnica de parceria de trabalho do preso da Unidade Prisional, conforme legislação vigente.

PRÉ-REQUISITOS:

Ser servidor efetivo das carreiras de Agente de Segurança Penitenciário, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social, Auxiliar Executivo de Defesa Social e Médico da Área de Defesa Social, ter concluído o estágio probatório, estar lotado e/ou em exercício no núcleo gerencial da SUAPI ou em Unidade Prisional.

ESCOLARIDADE:

Curso superior completo, **preferencialmente**, aqueles das áreas previstas no artigo 75, inciso I, da Lei 7.210, de 11 de Julho de 1984.

REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Cargo comissionado de acordo com o porte da Unidade Prisional definido no decreto 45.870, de 30 de dezembro de 2011.

REMUNERAÇÃO

PORTE	DAD	R\$	R\$ GTE ¹	R\$ BRUTO
Pequeno porte I	5	R\$ 2.640,00	Sem GTE	R\$ 2.640,00
Pequeno porte II	5	R\$ 2.640,00	R\$ 750,00	R\$ 3.390,00
Médio Porte I	6	R\$ 3.300,00	R\$ 500,00	R\$ 3.800,00
Médio Porte II	6	R\$ 3.300,00	R\$ 750,00	R\$ 4.050,00
Grande Porte I	7	R\$ 4.455,00	Sem GTE	R\$ 4.455,00
Grande Porte II	7	R\$ 4.455,00	R\$ 750,00	R\$ 5.205,00

¹ GTE – Gratificação Temporária Estratégica

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

1ª ETAPA: PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão no período de 05/03/2013 à 15/03/2013 na Intranet da SEDS <http://intranet.defesasocial.mg.gov.br/>. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição, currículo vitae e o comprovante de escolaridade para o e-mail: ngqsp@defesasocial.mg.gov.br.

O candidato fará sua inscrição de acordo com a Região Integrada de Segurança Pública – RISP pretendida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA – CARÁTER ELIMINATÓRIO.

A análise de currículo será feita mediante a comprovação de titularidade. Será desclassificado aquele candidato que não encaminhar o currículo dentro do prazo estabelecido ou encaminhar currículo sem comprovação de escolaridade.

A entrevista será realizada por uma comissão constituída por servidores do núcleo gerencial da SUAPI. O candidato será convocado para entrevista através de publicação no sítio eletrônico da SEDS e e-mail pessoal/institucional informados no currículo.

NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

Considerando que se trata de quadro de reserva e Cargo Comissionado de livre nomeação (cargo de confiança), quando oportuno o Subsecretário designará o servidor aprovado nas etapas anteriores deste Edital para nomeação que será publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.

RESULTADO FINAL:

O resultado final do Processo Seletivo Interno para Função de Diretor Geral das Unidades do Sistema Prisional será divulgado no sítio eletrônico da SEDS (www.seds.mg.gov.br)

Belo Horizonte, 01 de março de 2013.

Murilo Andrade de Oliveira

Subsecretário de Administração Prisional